



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA**
ESTADO 2023
PREFEITURA DE BARBACENA



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE BEM IMÓVEL Nº 052/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BARBACENA E ÂNGELO JOSÉ
PEQUENO VELOSO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIO** e **ÂNGELO JOSÉ PEQUENO VELOSO**, brasileiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 052/2024 (fls.137/149)**, originariamente firmado aos 09.04.2024, extrato de publicação às fls. 150, e vigente por força do 1º termo aditivo, nos termos da **Lei Federal nº 8.245/91**, aplicando-se, no que couber, as disposições dos arts. 55 e 58 a 61 e demais normas gerais da Lei nº 8.666/93, ainda regente por força do **art. 190 da Lei nº 14.133/2021** e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento objetiva **PRORROGAR** o prazo de vigência do ajuste originário e **ATUALIZAR** a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros ao exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) **Ofício nº 015/2026 – ALMOXARIFADO/SESAP**, datado 27.01.2026 (fl.196);
- b) **Ofício 010/2026 – ALMOXARIFADO/SESAP**, contendo a justificativa para a manutenção do contrato;
- c) **Termo de Aceite** do locador via correspondência eletrônica (fls. 198);
- d) Cópia documento pessoal do locatário (fl.199)
- e) **Certidões de regularidade** fiscal (fls.200/203);
- f) **DRF FMS/SESAP nº 153** (fl.204);
- g) **DRO nº 196/2026** (fl.205);

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

Página 1 de 3 – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2024
Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena-MG. Cep: 36.201-900
Telefone: (32) 3198-1000



h) **Ofício 016/2026-CSCS/SEMAD**, com solicitação de elaboração do aditivo (fl.206).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS

Conforme previsão legal e nos termos do contrato de locação, a Gestora, a Diretora de Logística e o Secretário de Saúde, **JUSTIFICAM** e **ATESTAM** que o imóvel **continua atendendo as necessidades precípuas da Administração Pública**, segundo extrai do **Ofício nº 010/2026 – ALMOXARIFADO/SESAP** (fls.199).

CLÁUSULA QUARTA: DAS AUTORIZAÇÕES

Em atendimento ao §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a elaboração deste Termo Aditivo foi **expressamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 10.02.2026**, conforme consta no **Ofício nº 015/2026 – ALMOXARIFADO/SESAP** (fl.196/196v).

CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para fins de controle finalístico¹, conforme previsão do **item 4.1** da “**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**”, por força do presente instrumento, fica o prazo de vigência prorrogado por **06 (seis) meses**, a contar de 09.04.2026, expirando em **09.10.2026**, ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

A “**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**”, do ajuste originário (fls. 137/149), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 236/2025 e DRF nº 162/2025** (fl. 179/180), a quais integram e regem o referido contrato, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.122.0011.2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SESAP
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (57) – **Fonte 1.500.000.1002**

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 78.858,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

A Lei de Licitações que disciplina em seu art. 62, § 3º, inc. I, que os contratos de locação em que a Administração figure como locatária, serão regidos **predominantemente** pelas **normas de direito privado**, no caso a Lei Federal nº 8.245/91, aplicando-se, **no que couber**, as disposições dos arts. 55 e 58 a 61 e demais normas gerais da Lei nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR

¹ Súmulas nº 47 e 59 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



art. 190 da Lei nº 14.133/2021, assim como também o Costume como fonte do Direito e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005, de 20.11.2019, correndo as despesas às suas expensas e de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, tanto o LOCADOR quanto o LOCATÁRIO, obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 052/2024 (fls.137/149)** e seu aditivo, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Procedimento Administrativo nº 095/2023 – Dispensa de Licitação nº 017/2023.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 17 de Maio de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Gustavo Ferreira de Souza
SESAP/FMS
LOCATÁRIO

Ângelo José Pequeno Veloso
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026



tário Municipal de Saúde – SESAP), Felipe Garcia Mendonça (Contratada), Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 028/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.091.344/0001-57. Processo Licitatório nº 218/2024- Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e de Saúde (SESAP), conforme especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais anexos, todas partes integrantes do presente contrato. Valor total: R\$ R\$ 1.314,70 (mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos). Data de assinatura: 17/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Ryan Antônio Resende Palumbo (Contratada), Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 030/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/Fundo Municipal de Saúde FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JC TEIXEIRA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.737.131/0001-33. Processo Licitatório nº 218/2024- Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e de Saúde (SESAP), conforme especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais anexos, todas partes integrantes do presente contrato. Valor total: R\$ R\$ 40.950,49 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 17/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Elton Cássio Teixeira (Contratada), Gerência e Fiscalização: Victor de Souza Moreira.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES MOURA BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.323/0001-33. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 18/03/2027, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 149/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Jusceléia Gomes de Oliveira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.534/0001-60. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31.12.2026, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 150/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Aparecida Rosely de Siqueira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DR. ITAMAR PINTO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.855.617/0001-94. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026, e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 151/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Rose Mara Milagres Resende (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.666/0001-58. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31.12.2026 e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário,

conforme DRO nº 152/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Marilene de Oliveira Affonso (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE CITO-ANÁLISE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.712.395/0001-06. Processo Licitatório nº 214/2023 – Inexigibilidade nº 044/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026 e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 148/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Marilene de Oliveira Affonso (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 214/2023 - Inexigibilidade Licitatória nº 044/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência constante na "Cláusula Doze – Da Vigência" ficando prorrogado até 31/12/2026 e a ADEQUAÇÃO da rubrica orçamentária na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 244/2026. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Locador: ÂNGELO JOSÉ PEQUENO VELOSO, inscrito no CPF sob o nº 4**.* **.* **.*4. Processo Licitatório nº 095/2023 - Dispensa Licitatória nº 017/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do ajuste originário, previsto na "Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de 09.04.2026, expirando em 09.10.2026 ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros, conforme DRO nº 236/2025 e DRF nº 162/2025. Data de assinatura: 17/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Fundo Municipal de Saúde - FMS) e Ângelo José Pequeno Veloso (Locador).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 086/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 003/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Credenciamento nº 086/2025- FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74, com extrato da publicação do dia 31/07/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da rede complementar, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 107/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 001, 002 e 004/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: Sujeitando as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as Atas de Registro de Preços nº 001, 002 e 004/2026, com extrato de publicação do dia 3 de fevereiro de 2026, firmado em 29/01/2026 com as empresas MS SOM E LUZ LTDA, JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI – ME e W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscritas nos CNPJ nº 04.510.450/0001-85, 20.280.479/0001-74 e 08.111.000/0001-70, respectivamente, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e contratação de demais serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária" das referidas Atas de Registro de Preços, de acordo com DRO nº 288/2026, emitida pelo setor competente em 12/03/2026, nos seguintes moldes: 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (80) – Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000/1.753.000.0000. Data de Assinatura: 17/03/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).